



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de janeiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. LUCIA REGINA MARANHÃO BERTÃO**, R.G. 11.693.829, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS I**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. SILVIA APARECIDA FABBRO ANTONELLI**, R.G. 11.535.001-4, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. SAVANA MARILÚ FERNANDES**, R.G. 29.535.645-5, para responder pela Função Gratificada de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS I**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 6197 de 15 de abril de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. SILVIA APARECIDA FABBRO ANTONELLI**, R.G. 11.535.001-4, para responder pela Função Gratificada de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS I**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 7046 de 28 de junho de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2011

Fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos para 2012

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA** e **ZILIO & DAREZZO LTDA ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** 01 e 04 para a empresa **ZILIO & DAREZZO LTDA ME** e os lotes 02, 03, 05 para a empresa **DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2012. **Processo nº:** 1.625/2012. **Objeto:** Contratação de veículo de comunicação emissora de rádio para divulgação de avisos e comunicados oficiais desta prefeitura, na frequência AM, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 24/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 203/2011

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com entrega descentralizada, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que as empresas **D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME**, **CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA** e **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA**, interpuseram recurso quanto a classificação da empresa **LUCILENE GOMES SABINO - ME**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias**, para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentando, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 201/2011
Aquisição de mobiliários escolares

A Pregoeira comunica que com base no parecer da Unidade Requisitante e a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, que foi **REVOGADA** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Capinação nº 02/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 12.136/07, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado os contribuintes abaixo citado, da **Taxa de Capinação**, que não receberam o aviso de lançamento para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Rozemar de oliveira	622263	31/10/11	2011	7485231	248,37

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza 03/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
F. Galvão Projetos Industriais LTDA ME	620799	30/09/11	2011	7472873	185,24
Waldir Barbosa dos Santos	622712	30/11/11	2011	7494703	406,73
Ricardo Raymundo	623060	31/12/11	2011	7506381	92,67
José Fidelis Siqueira	622255	31/12/11	2011	7511733	154,45

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 01/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Adriana Maria Ferrer Vera Martins	622955	31/12/11	2011	7506332	154,70
Americo & Americo Distribuidora de Mater	622892	30/11/11	2011	7498512	77,36
André Leite Lupetti ME	623226	31/12/11	2011	7512104	154,70
Auto Center São Paulo LTDA	622857	31/12/11	2011	7507906	154,70
Auto Center São Paulo LTDA	622857	31/12/11	2010	7507905	154,70
Barão de Piracicamirim Empreendimentos	622594	30/11/11	2011	7494802	154,70
BFB Turismo e Viagens ME	622789	30/11/11	2011	7498426	154,70
Bitencourt & Beauclair Decoracoes LTDA	623095	31/12/11	2011	7506317	154,70
C. Roberto Rodrigues ME	623065	31/12/11	2011	7506310	77,36
Carlos Eduardo Pilon Victoria	622840	30/11/11	2011	7498484	154,70
Cassio Paschoal Empreendimentos Imobiliários	622595	30/11/11	2011	7494824	154,70
Convivio Chamoni Empreendimento	623149	31/12/11	2011	7512194	154,70
Douglas Cassimiro da Silva ME	623084	31/12/11	2011	7506325	77,36
E.J.R.D. Representação Comercial LTDA	622760	30/11/11	2011	7498501	77,36
Eliane Santos da Silva sóuza	623151	31/12/11	2011	7512151	154,70
Elisabete Donizete da Silva	623152	31/12/11	2011	7512162	154,70
Excel Distribuidora de Produtos Siderurg.	622582	30/11/11	2011	7494885	154,70
F. Oriani Berto ME	622642	30/11/11	2011	7494813	154,70
Fabiana Moura Massis Campos ME	621884	31/10/11	2011	7484902	154,72
Fabio Moraes Gomes	621567	31/12/11	2010	7507668	154,70
Fernando Costa Construções ME	622830	30/11/11	2011	7498477	154,70
Flavia Dias de Aguiar	623067	30/12/11	2011	7506228	154,70
Francisco Marculino da Silva	622751	30/11/11	2011	7498419	154,70
Guilherme Antônio de Avila ME	621909	31/10/11	2011	7485076	77,36
Iamed Serviços Medicos LTDA EPP	622930	31/12/11	2011	7506281	77,36
Jainana Izidinha Gimenos de Camargo	622882	30/11/11	2011	7498385	154,70
João Carlos Ferreira da Silva Junior ME	623077	31/12/11	2011	7506329	154,70
José Aécio de Camargo ME	622600	30/11/11	2011	7494833	309,40
JS Nascimento confecções LTDA ME	621904	31/12/11	2010	7507745	154,70
JS Nascimento confecções LTDA ME	621904	31/12/11	2011	7507743	154,70
Julio Cesar Murer EPP	622206	31/10/11	2011	7484751	154,70
L.J.C. Construções e Comercio de Materiais	622671	30/11/11	2011	7494991	154,70
LGA Express Soluções Logísticas LTDA	622634	30/11/11	2011	7494924	154,70
Luciane Rodrigues Alves ME	622512	30/11/11	2011	7494776	154,70
Luis & Santiago Comercio de Roupas LTDA	623006	31/12/12	2011	7506239	154,70
M F Tarantine	623046	31/12/11	2011	7506261	154,70
M.U. Da Silva Empreendimentos ME	618701	31/12/11	2011	7507535	154,70
M.U. Da Silva Empreendimentos ME	618701	31/12/11	2010	7507533	154,70
Magali Aparecida Teodoro Moreira Sermari	623054	31/12/11	2011	7506318	154,70
Marcelo Pereira da Gloria Videira ME	622719	30/11/11	2011	7494761	154,70
Mario Sergio Alves ME	623214	31/12/11	2011	7512187	154,70
MC Oral LTDA ME	623162	31/12/11	2011	7512152	154,70
Newton Junior de Lima ME	622900	30/11/11	2011	7498519	77,36
Oswaldo Batista da Silva Transportes ME	622782	30/11/11	2011	7498459	77,36
Padovani Empreendimentos Imobiliarios	622602	30/11/11	2011	7494825	154,70
Radiologia Medeiros & Nunes LTDA	622540	31/12/11	2010	7507741	154,70
Radiologia Medeiros & Nunes LTDA	622540	31/12/11	2011	7507738	154,70
Ronaldo Menochelli Transportes ME	622969	31/12/11	2011	7506341	154,70
S&D Pensão e Hospedagem LTDA EPP	622591	30/11/11	2011	7494897	309,40
Saiph Serviços Empresariais	623093	31/12/11	2011	7506307	77,36
Samapi Distribuidora de Produtos Farmac.	622499	30/11/11	2011	7494866	154,70
Soromax Prestação de Serviços e Comercio	622637	30/11/11	2011	7494939	77,36
Stop Sucos Naturais LTDA ME	621993	31/10/11	2011	7484857	77,36

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA RECURSOS
10/jan/12 2.791.182,53

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA

DATA VALOR RECEBIDO
9/jan/12 767.664,50

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA VALOR RECEBIDO

6/jan/12 24.406,29

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	DATA VALOR RECEBIDO
10/jan/12	1.594.813,60

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA VALOR RECEBIDO
10/jan/12	9.251,68

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
11:04:08
Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 03/12/2011 até 15/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
JOSE DE JESUS SILVA Tx Lic Funcionamento	414335	7514431	2.011	154,70	30/12/2011	
E S S J COMERCIO DE ALIMENTOS	587265	HORÁRIO ESPECIAL				
Tx Lic Funcionamen	7515296	2.011	309,40	30/12/2011		

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa** nº 21/20111

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Pousa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Candindo e Matos Restaurante e Mini Mercado	622401	31/10/11	2011	7484709	154,70
Casa da Construção Carvalho LTDA	621956	31/10/11	2011	7485027	154,70
Daniela Decio Ferrari Chaim	622042	31/10/11	2011	7484919	99,46
Danilo Pereira Reis ME	622876	30/11/11	2011	7498397	154,70
Empreiteira CS de Piracicaba	622267	31/10/11	2011	7485148	77,36
Israel Felipe Mendonca ME	622629	30/11/11	2011	7494860	77,36
José Hamilton Bolani	622282	31/10/11	2011	7484732	154,70
Lanchonete Sinai LTDA ME	610328	31/12/11	2009	7501471	309,40
Lanchonete Sinai LTDA ME	610328	30/11/11	2008	7501470	339,92
Lanchonete Sinai LTDA ME	610328	31/12/11	2010	7501472	309,40
Lanchonete Sinai LTDA ME	610328	30/11/11	2011	7501476	309,40
Luliza Fashion Comercio de Roupas e Aces.	622635	30/11/11	2011	7494843	154,70
Maria Lucia Ramos Avelar	622645	30/11/11	2011	7494805	154,70
Roda Vida Transportes e Logistica	616595	30/10/09	2009	5784484	70,00
S.G. Metalurgica	599620	31/05/11	2007	6975301	69,20
S.O. Dalfre ME	622755	30/11/11	2011	7498490	154,70
Saldanha Marinho Empreendimento	622650	30/11/11	2011	7494938	154,70
Thera Comércio de Produtos de Perfumaria	622786	30/11/11	2011	7498467	154,70
Ydecon Auditoria e Consultoria	622619	30/11/11	2011	7494774	77,36

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/11

Serviço de paisagismo em vasos de concreto, em praças e parques no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** e **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de janeiro de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 121/11

Aquisição de equipamentos de ginástica para portadores de necessidades especiais a serem instalados ao ar livre, em parques de lazer de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **10 de janeiro de 2012.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

IPPLAP

ATO nº 01/2012

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa a Sra. **ÉRIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI**, portadora do RG nº 18.406.903.8 e CPF nº 175.629.838.60 para responder, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2012, pelo Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente

ATO nº 02/2012

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa a Sr. **ALEX DONIZETE PEREZ**, portador do RG nº 26.749.360-5 e CPF nº 252.248.158-43 para responder, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2012, pelo Controle Interno do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente

Ato nº 03 de 10 de janeiro de 2012.

(Designa os pregoeiros oficiais e respectiva equipe De apoio para a utilização do pregão por meio de Recursos de tecnologia da informação, no âmbito do IPPLAP e dá outras providências).

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o Disposto nos Decretos nº 10.282/2003, 10.319/2003, e 11.153/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Érika Fabiana Arthuzo Perosi, e Idnilson Donizete Perez como REPRESENTANTES do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Érika Fabiana Arthuzo Perosi, Idnilson Donizete Perez, e Alex Donizete Peres para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, nas licitações por pregão eletrônico.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, o Sistema "www.Licitapira.sp.gov.br", gerido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Art.4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório: acessar o sistema "Licitações-e", imputar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários; datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os pregões, alterar pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art.5º - São atribuições dos PREGOEIROS: receber os credenciamentos dos interessados; receber dos interessados, as declarações dando ciência ao IPPLAP de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; proceder a abertura, as respectivas análises e a classificação das propostas dos licitantes; conduzir as ofertas de preços mediante lances, procedendo à classificação dos proponentes em conformidade com a ordem crescente dos valores ofertados; propor à autoridade competente para instaurar o certame, a revogação ou a anulação da licitação; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; elaborar a ata da sessão pública; julgar e classificar os licitantes, observado o critério do menor preço; adjudicar o objeto da licitação; encaminhar à autoridade competente, o processo devidamente instruído, para Homologação; julgar, se necessário com fundamento em pareceres técnicos e jurídicos, as impugnações ao edital e recursos, encaminhando à autoridade competente quando não acatados.

Art.6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão, tais como imputar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao pregoeiro ou

ao representante deste Instituto.

Art.7º - Ao presente Ato aplicam-se às disposições do Inciso II do artigo da Lei Municipal nº 3.966 de 15 de setembro de 1.993.

Art.8º - Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente
IPPLAP

Publicado no Diário Oficial em ____/____/____

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Janeiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000109/2012	JOSÉ CARMELITO PETRINI
000110/2012	JOSE VALDIR LOBELLO
000111/2012	VERA LUCIA FARIA PERINA
000112/2012	ALEXSANDER NORBERTO CAPARRROZ
000113/2012	SILVANA VIEIRA LIMA KAWANISCI
000114/2012	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
000115/2012	PAOLA AGUILERA
000116/2012	BIANA MARTINS SOUZA PEREIRA
000117/2012	SOLITERRA
000118/2012	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA
000119/2012	JOSE ANTONIO GOMES
000120/2012	REINALDO ZIMBICKI RODRIGUES
000121/2012	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA LTDA
000122/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A
000123/2012	ALPHAVILLE URBANISMO S.A
000124/2012	AUTO POSTO PIRACYTI LTDA
000125/2012	MIRELA CRISTINA LARA DE SOUZA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000025/2012	000021/2012	PAULO CESAR ROMERA: "Indeferido".
000516/2010	000349/2010	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS: Arquivado. RADIAL LTDA
002707/2010	001785/2010	L & T EMPREENDIMENTOS E: "Arquivado". CONSTRUÇÕES LTDA
003778/2011	002460/2011	COMGÁS: "Arquivado".
004043/2010	002600/2010	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A: "Arquivado".
004187/2010	002713/2010	LATINA PROJETOS CIVIS E: "Arquivado".
004980/2011		HELIO CALDERAN: "Deferido".
005012/2011	003352/2011	SEDEMA: "Deferido".

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 29/2011

NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2011

COLETA DE PREÇOS N.º 673/2011 - PROCESSO N.º 1710/2011

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1577/2011

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.322.950/0001-84, em razão do recurso interposto contra a Decisão nº 29/2011, proferida nos autos em epígrafe e ainda, considerando parecer jurídico de fls., DECIDE pelo seu acolhimento e, no mérito, julga-lhe IMPROCEDENTE. Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão nº 29/2011.

Ante o exposto, fica a empresa SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.322.950/0001-84, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), correspondente à multa fixada na cláusula 7.3.1. da Coleta de Preços nº 673/2011, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, fica a Autorização de Fornecimento nº 1577/2011 rescindida, nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012 – PROCESSO N.º 3371/2011
Prestação de serviços securitários, com cobertura abrangente (roubo, incêndio, colisão, terceiros e assistência 24 horas), para 04 (quatro) veículos do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/01/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda



no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012

Viamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP - 13.417-100		
Fone: (19) 3403-9623 - Fax: (19) 3426-9234		
Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.		
Licitação/Fornecedor/Produto	Valor Unit.	
PREGÃO 32/2011 - FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A		
4.000 (quatro mil) hidrômetros velocimétricos multijatos 3m³	R\$	45,60
PREGÃO 37/2011 - ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA		
Serviço de recuperação de hidrômetros multijato 3m³ x 3/4":	R\$	35,90
Serviço de recuperação de hidrômetros multijato 5m³ x 3/4":	R\$	54,00
Serviço de recuperação de hidrômetros multijato 7m³ x 1":	R\$	185,00
PREGÃO N.º 43/2011 - GRAMAÇON COM. DE GRAMA E MAT. DE CONSTR. LTDA		
Areia normal (lavada) tipo média/grossa (m³)	R\$	54,00
PREGÃO N.º 43/2011 - MINERADORA BARBARENSE LTDA		
Pedra britada nº 1 fina e nº 4, conforme NBR 7174 (M³)	R\$	57,00
PREGÃO N.º 47/2011 - UNI-FORME IND.COM.E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.		
Bermudas Tamanhos M, G, GG e EG	R\$	11,48
Bonê	R\$	5,00
Calças n.º 38, 40, 42, 44, 46 e 48	R\$	25,97
Calças n.º 50, 52, 54, 56, 58 e 60	R\$	27,47
PREGÃO N.º 47/2011 - UNIFORMES CAMPINAS LTDA		
Camisas PP, P, M, G, GG, EG	R\$	23,61
PREGÃO N.º 50/2011 - RIMEP MOTORES LTDA - EPP		
Serviços de rebobinamento de Motor de 1,0 CV	R\$	93,09
Serviços de rebobinamento de Motor de 2,0 CV	R\$	119,70
Serviços de rebobinamento de Motor de 5,0 CV	R\$	186,20
Serviços de rebobinamento de Motor de 7,5 CV	R\$	252,70
Serviços de rebobinamento de Motor de 15,0 CV	R\$	332,51
Serviços de rebobinamento de Motor de aerador de 15,0 CV	R\$	997,52
Serviços de rebobinamento de Motor de 20,0 CV	R\$	485,46
Serviços de rebobinamento de Motor de 25,0 CV	R\$	558,61
Serviços de rebobinamento de Motor de 40,0 CV	R\$	1.035,58
Serviços de rebobinamento de Motor de 50,0 CV	R\$	1.173,67
Serviços de rebobinamento de Motor de 75,0 CV	R\$	1.933,09
Serviços de rebobinamento de Motor de 100,0 CV	R\$	2.071,17
Serviços de rebobinamento de Motor de 125,0 CV	R\$	3.232,59
Serviços de rebobinamento de Motor de 150,0 CV	R\$	3.533,29
Serviços de rebobinamento de Motor de 175,0 CV	R\$	4.134,71
Serviços de rebobinamento de Motor de 250,0 CV	R\$	5.262,36
Serviços de rebobinamento de Motor de 350,0 CV	R\$	9.021,18
Serviços de rebobinamento de Motor de 600,0 CV	R\$	15.035,30
PREGÃO N.º 107/2011 - IRMAOS MORALES E ALVES LTDA - ME		
Tipo de Serviço	Veículos de passeio, furgões e pick-up (Valor/h)	Caminhões, camionetas, minibus e utilitários. (Valor/h)
Funilaria	R\$ 24,47	R\$ 28,50
Pintura	R\$ 26,56	R\$ 30,87
Elétrica	R\$ 20,98	R\$ 27,90
Tapeçaria	R\$ 23,25	R\$ 31,65
Polimento	R\$ 20,52	R\$ 29,68
Vidraçaria	R\$ 20,52	R\$ 24,00
PREGÃO 124/2011 - RESTAURANTE CAFÉ REAL LTDA - ME		
Fornecimento de alimentação dos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente – convocados para serviços programados ou emergenciais.		
Marmiteix	R\$	7,50
Sobremesa	R\$	1,50
Refrigerante em lata	R\$	0,79
PREGÃO 149/2011 - BERACA SABARÁ QUIM. E INGREDIENTES S/A		
Fornecimento de aproximadamente 45.000 kg de hidróxido de sódio líquido e, em sistema de comodato, 2 tanques tipo containers/ 1.000 litros cada, p/ armazenamento do produto.	R\$	0,79/Tonelada

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

Célia Regina Boaretto Rodrigues
Setor de Suprimentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n.º 030/2011, autoria: Prefeito Municipal Sr. Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº: 087, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994, ALTERADA EM: 26/12/2001; 16/12/2002; 05/12/2003; 20/12/2005; 27/12/2006; 01/11/2007; 18/12/2008; 17/12/2009; 22/12/2010, E EM 23/12/2011.

(ATRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO A COMPETÊNCIA DE EXPLORAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº: 087

Art. 1º - Compete ao Município, com exclusividade:

a) operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e de esgotos sanitários;

b) estudar, projetar e executar, mediante administração direta ou indireta, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário que se façam necessárias para o bom funcionamento dos serviços, em consonância com os recursos disponíveis;

c) lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e de esgotos que incidirem sobre os imóveis beneficiados com tais serviços;

d) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

Art. 2º - O fornecimento de água potável e o esgotamento sanitário, concedidos e cobrados de acordo com as prescrições desta Lei e do

Regulamento a ser baixado por Decreto, são classificadas em três categorias:

I - Residencial: os edifícios residenciais, hospitais assistenciais e entidades beneficentes;

II - Comercial: os edifícios destinados ao comércio e à prestação de serviços, edifícios públicos e construção para qualquer fim;

III - Industrial: os edifícios destinados à indústria.

Art. 3º - Os usuários do sistema de coleta de esgotos sanitários operados pelo Município, pagarão pelo afastamento mensal dos despejos, com base na importância a ser paga pelo consumo de água, os preços estabelecidos conforme os seguintes critérios:

I - Categoria I - 70% (setenta por cento);

II - Categoria II - 100% (cem por cento);

III - Categoria III - 100% (cem por cento).

Art. 4º - Sobre as economias com suprimentos de água próprios, total ou parcial, ligadas ao sistema coletor de esgotos sanitários operados pelo Município, incidirão os preços correspondentes ao afastamento dos esgotos, com base nos consumos apurados através de medidores instalados nas respectivas fontes de suprimento.

Parágrafo Único - Não sendo providenciada a instalação do medidor e, mediante aviso prévio, o Município efetuará a cobrança tomando por base a capacidade produtiva da fonte de abastecimento, considerando-a, para efeito de cálculo, em operação ininterrupta, até que os responsáveis providenciem a instalação de medidor.

Art. 5º - Serão obrigatórios, nos termos do artigo 36, do Decreto Federal Nº 49.974, de 21 de Janeiro de 1.961, os serviços de água e esgotos nos prédios considerados habitáveis, situados nos logradouros dotados das respectivas redes.

Art. 6º - **VETADO.**

Art. 7º - As tarifas a serem cobradas pelo Município dos usuários do sistema de abastecimento de água, pelo consumo mensal de água, a partir das contas com vencimentos em Fevereiro de 2.003, tem seus preços estabelecidos por categorias, conforme o Anexo I, da presente Lei.

Art. 7º - a) As contas de água de competência janeiro de 2.003 em diante serão cobradas de acordo com o consumo mensal, observando-se as disposições do Anexo I da presente Lei e seguirão o seguinte critério:

- Até 10 metros cúbicos: parcela fixa;
- Acima de 10 metros cúbicos: os valores serão calculados somando-se ao valor fixo os valores apurados em cada faixa da tabela de valores até completar o consumo mensal registrado.

Art. 8º - Os demais serviços prestados pelo Município na área de água e esgotos, são os seguintes:

I - Ligação do imóvel ao sistema de abastecimento de água;

II - Ligação do imóvel ao sistema coletor de esgotos;

III - Religação, quando a pedido, ao sistema de abastecimento de água;

IV - **VETADO.**

V - **VETADO.**

VI - **VETADO.**

VII - Entrega de água potável com caminhões pipa;

VIII - Expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução, que não impliquem em pesquisa;

IX - **VETADO.**

X - Desligação, a pedido, do sistema de abastecimento de água;

XI - Religação, quando a desligação ocorrer por falta de pagamento ou outra infração ao Regulamento;

Parágrafo Único - O custo da ligação de água e esgoto (artigo 8º, incisos I e II), poderá ser parcelado em até 05 (cinco) pagamentos, de acordo com a metragem da construção, conforme consta do Anexo II a presente Lei.

Art. 9º - O fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão concedidos mediante requerimento do proprietário ou do inquilino do prédio a ser servido.

§ 1º - A concessão da ligação de água será condicionada à instalação de medidores de consumo (hidrômetros), que deverão ser adquiridos pelo usuário, na forma a ser estabelecida em regulamento.

§ 2º - Os hidrômetros provenientes de ligações desativadas ou outras, poderão permanecer em estoque do Município durante o período de 01 (um) ano, à disposição de seus proprietários, sendo que após esse período serão incorporados ao Patrimônio Municipal para inutilização, alienação ou uso, preferencialmente em órgãos públicos ou entidades de finalidade social.

Art. 10 - Poderão ser concedidas ligações temporárias para exposições, feiras, circos e similares, mediante o pagamento antecipado da taxa de ligação, se for o caso e, o consumo será calculado como o dobro da classificação comercial, pelo prazo mínimo de 01 (um) mês e máximo de 03 (três) meses.

Art. 11 - A falta de pagamento das contas relativas a fornecimento de água potável e esgotamento sanitário dentro do prazo a ser estabelecido em regulamento importará na multa de 2% (dois por cento) sobre o total de conta.

§ 1º - Se a conta não for paga dentro de 20 (vinte) dias após o seu vencimento, será realizado um aviso prévio, se mesmo persistir o inadimplemento, após 05 (cinco) dias será interrompido o fornecimento de água.

§ 2º - O serviço de água interrompido por falta de pagamento ou qualquer outra infração ao regulamento, somente será restabelecido mediante pagamento de tarifa de religação, após a regularização das pendências que deram origem ao corte.

Art. 12 - As tarifas de consumo de água e afastamento de esgotos, previstas nesta Lei, serão cobradas nas hipóteses a seguir especificadas, com as reduções percentuais de 50% (cinquenta por cento) relativamente aos imóveis;

I - Ocupantes por hospitais assistenciais;

II - Entidades assistenciais e beneficentes.

Parágrafo Único - Para fazer jus à redução estabelecida no "caput" deste artigo, as entidades deverão estar legalmente constituídas no Brasil, funcionar de forma regular e não ter finalidade lucrativa e, requerer a redução anualmente, nos termos do disposto na regulamentação desta Lei.

Art. 13 - Constatado vazamento invisível, devidamente comprovado e efetuado o reparo, poderá haver, para efeito de cobrança, redução de consumo.

§ 1º - Para obter redução, o usuário deverá requerê-la até a data do vencimento da respectiva conta, após essa data, somente com a conta quitada.

§ 2º - A redução sobre a primeira conta será igual a média dos últimos 06 (seis) meses, mais 10% (dez por cento) e a redução sobre a segunda conta será igual a média dos últimos 06 (seis) meses, mais 30% (trinta por cento) e da terceira conta em diante não havendo redução.

§ 3º - Não caberá redução de contas no período de 06 (seis) meses da última redução.

Art. 14 - Os débitos lançados em ficha de consumidor ou arquivados em ca-dastro de computador terão seus valores reajustados aos preços vigentes no dia em que ocorrer o pagamento, sempre juízo das multas correspondentes e, desde que não lançados em dívida ativa.

Art. 15 - Os preços das tarifas e taxas cobradas pelos serviços de água e esgotos prestados pelo Município, constantes dos artigos 2º, 3º, 6º e 8º são fixados com base no custo operacional dos serviços, conforme as tabelas constantes dos Anexos I e II à presente Lei.

§ 1º - Os preços constantes dos Anexos I e II, são válidos para os serviços referentes ao mês de Janeiro de 2.012, sendo seus valores cobrados a partir do mês de Fevereiro. **NR**

§ 2º - Os reajustes de que trata o § 1º deste artigo poderão ser efetuados mensalmente.

§ 3º - Os reajustes superiores ao índice oficial dependerão sempre de autorização legislativa.

Art. 16 - Dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, o Prefeito Municipal baixará Decreto regulamentando-a.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

ANEXO I

TABELA DE VALORES

SISTEMA DE CONTROLE DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALORES PARA JANEIRO/2012 DA CATEGORIA: I - RESIDENCIAL

FAIXA INICIAL	FAIXA FINAL	VALOR DA ÁGUA (R\$)
000000	000010	13,27 fixo NR
000011	000015	1,33 p/m³ NR
000016	000020	1,87 p/m³ NR
000021	000025	3,03 p/m³ NR
000026	000030	3,55 p/m³ NR
000031	000040	3,70 p/m³ NR
000041	000050	3,93 p/m³ NR
000051	000080	4,19 p/m³ NR
000081	999999	4,40 p/m³ NR

VALORES PARA JANEIRO/2012 DA CATEGORIA: II - COMERCIAL

FAIXA INICIAL	FAIXA FINAL	VALOR DA ÁGUA (R\$)
000000	000010	24,65 fixo NR
000011	000015	2,47 p/m³ NR
000016	000020	3,26 p/m³ NR
000021	000025	5,19 p/m³ NR
000026	000030	5,57 p/m³ NR
000031	000040	5,82 p/m³ NR
000041	000050	6,02 p/m³ NR
000051	000080	6,63 p/m³ NR
000081	999999	6,82 p/m³ NR

VALORES PARA JANEIRO/2012 DA CATEGORIA: III - INDUSTRIAL

FAIXA INICIAL	FAIXA FINAL	VALOR DA ÁGUA (R\$)
000000	000010	34,11 fixo NR
000011	000015	3,39 p/m³ NR
000016	000020	3,43 p/m³ NR
000021	000025	5,36 p/m³ NR
000026	000030	5,79 p/m³ NR
000031	000040	6,08 p/m³ NR
000041	000050	6,37 p/m³ NR

000051	000080	6,79 p/m² NR
000081	999999	7,12 p/m² NR

VALORES PARA JANEIRO/2012

CATEGORIA	PERCENTUAL DO ESGOTO
I - RESIDENCIAL	70,00%
II - COMERCIAL	100,00%
III - INDUSTRIAL	100,00%

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

ANEXO II

TABELA DE VALORES

SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO NA ÁREA DE ÁGUA E ESGOTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$
a) VETADO.	
b) VETADO.	
c) VETADO.	
d) VETADO.	
e) VETADO.	
f) VETADO.	
g) VETADO.	
h) VETADO.	
i) VETADO.	
j) Taxa de religação	30,16 NR
l) Taxa de desligação	15,79 NR
m) Taxa de ligação de pena d'água	40,14 NR
n) Taxa de ligação de esgoto	40,14 NR
o) VETADO.	
p) VETADO.	
q) VETADO.	
r) Caminhão de água (tratada)	19,97 p/mt. cúbico NR
s) Caminhão de água (bruta)	10,39 p/mt. cúbico NR
t) VETADO.	
u) VETADO.	
v) 2ª via de recibo de água e esgoto	3,19 NR
x) VETADO.	

PARCELAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO,
CONFORME METRAGEM DE CONSTRUÇÃO

a) até 80 m2	05 parcelas
b) de 81 m2 a 100 m2	04 parcelas
c) de 101 m2 a 120 m2	03 parcelas
d) de 121 m2 a 150 m2	02 parcelas
e) acima de 151 m2	parcela única

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP.
OBJETO: Ampliação da Escola Municipal "Prof. Roque Névio Fioravante", compreendendo a construção de duas salas.
DATA: 28 de dezembro de 2011.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 104.227,25 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 032/2011.
PROCESSO Nº: 1437/2011.
CONTRATO Nº: 065/2011.

Saltinho, 28 de dezembro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 032/2011.
PROCESSO Nº: 1437/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 032/2011, a empresa: CTA Construções e Tecnologia Ambientais Ltda.

Saltinho, 28 de dezembro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços especializados para execução de plantio de mudas de árvores nativas.
DATA: 22 de setembro de 2009.
PRAZO: 02 (dois) anos.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (vinte mil reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 044/2009.
PROCESSO Nº: 1248/2009.
CONTRATO Nº: 057/2009.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2010:

DATA: 05 de novembro de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2011:

DATA: 22 de setembro de 2011.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.

Saltinho, 22 de setembro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coord. dos Serv. Administrativos -

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012**, para preenchimento de vagas EM CARÁTER TEMPORÁRIO para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social nas seguintes áreas:

Vagas	Denominação da vaga	Carga horária semanal	Vir por hora aula
02	Professor de Educação Infantil	25 horas	11,08por hora
03	Professor de Ensino Fundamental	30 horas	11,08 por hora

As inscrições estarão abertas no período de **16 à 25 de Janeiro de 2.012 no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas** e deverão ser feitas através de preenchimento do formulário que estará disponível no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social sita à Rua Écio Biffe Cavalari nº 351 Bairro São Judas Tadeu Saltinho-SP.

A prova escrita será realizada no dia 29 de Janeiro de 2.012, com início às 08:00 e término às 10:00 horas. As provas serão realizadas nas dependências da Escola CIEMS Nossa Senhora Aparecida sita à Rua Eugenio Furlan nº 345 Bairro Nossa Senhora Aparecida Saltinho-SP.

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho-SP.

** Publicado novamente por conter erros de digitação.

Saltinho, 05 de Janeiro de 2.012.

Leopoldo Belmonte Fernandez
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 977, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
PROCESSO Nº 083/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **083/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **CLAUDINEIA LACERDA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **17 de DEZEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.518,72**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
FLAVIO AUGUSTO PASSUELO RG. Nº 24.321.998-2	ESPOSO 28/01/1975 Divorciado	50 % R\$ 759,36
GABRIEL AUGUSTO PASSUELO RG. Nº 105.344.378-X	FILHO 12/01/2001 Solteiro	50 % R\$ 759,36

PIRACICABA, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Diretora do Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 978, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
PROCESSO Nº 084/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **084/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **21 de DEZEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 898,40**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANA FERREIRA DE OLIVEIRA RG. Nº 10.207.134-2	ESPOSA 14/05/1948 VIÚVA	50 % R\$ 898,40

PIRACICABA, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Diretora do Dep. de Administração Geral -

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 220/2011

Objeto: Prestação de serviços artísticos para a realização do Projeto "Noite das Tradições", durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Ines Nilza Painelli 01.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 221/2011

Objeto: Prestação de serviços de aulas de Yoga, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Terezinha Paiva 01.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br